



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Concede Título de Cidadão Santoamarense a Nilton Decker.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Santoamarense ao Senhor Nilton Decker.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente da Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 13 de junho de 2023.

CLAUDIOMIR JOSE MACHADO
Vereador